



DECRETO Nº 0837/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 13094/2024 no qual a Sr.^a **ELLEN CAROLINE BENTO ALVES** solicita a exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. - Exoneração a pedido, da servidora Sr.^a **ELLEN CAROLINE BENTO ALVES**, matrícula nº **6494**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA**, aprovada em **2º lugar** no Concurso Público Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro permanente desta Prefeitura, a partir de 01/10/2024.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

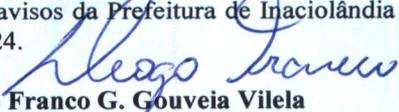
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de outubro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/10//2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024